



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DO REGISTRO DE PREÇO:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista a natureza do objeto impossibilita a definição previa dos quantitativos exatos a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

É de suma importância ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere a demanda estimada para um ano de fornecimento e por se sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tomando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os principais de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

DA NECESSIDADE:

A Presente contratação visa o incremento tecnológico dos sistemas produtivos agropecuários para alavancar, diversificar e fortalecer a produção rural e estimular a comercialização dos mesmos no mercado local, gerando emprego, renda e melhorando as condições de vida do produtor rural, familiar, bem como garantindo uma alimentação de qualidade à população de Canaã e atingir o mínimo de 30% estipulado pela Lei nº 1.947/2009, no que tange ao PNAE.

Reiteramos ainda que a presente licitação visa suprir as necessidade e cumprimento da lei no 806/2018 que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO que em seu art. 20 estabelece que a promoção do fortalecimento da produção rural no município gerando emprego e renda e qualidade de vida aos munícipes por meio de produtos tecnológicos aos beneficiários do Programa.

A lei também visa garante em seu art. 40 na orientação de seus princípios que esta atividade dará pleno suporte ao desenvolvimento da agricultura comercial defesa do meio ambiente e prevenção da natureza baseada na sustentabilidade.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 de Agosto de 2021.



Deste modo buscando atender as necessidades dos produtores rurais bem como a ampliação e diversificação do Programa PROCAMPO, o qual busca atender os produtores rurais das chácaras e mini chácaras urbanas, faz-se necessário e indispensável as aquisições dos produtos delineados na planilha descritiva.

DO JULGAMENTO

Solicitamos que o presente procedimento seja julgado por menor preço por lote tendo em vista que existe vario equipamentos que deverão ser compatíveis, bem como da mesma marca o que possibilitando a compatibilidade dos mesmo.

Ressaltamos que caso seja julgado por item, poderá acarretará em sérios prejuízo para a administração, sendo um deste a inutilização do equipamentos se suprimento em virtude da incompatibilidade. Outro fator que poderá influencia é o atraso na entrega do produto por um dos fornecedores o que ensejara na não utilização do item. O que implica em sérios prejuízo para a administração e aos produtores rurais que seria beneficiado por esta aquisição.

Deste modo a melhor forma de adquirimos os produtos é por meio de julgamento por lote, o que possibilita um maior desconto possibilitando a participação de fornecedores de outras regiões, tendo em vista o volume de produtos a ser fornecido, o que diminui o risco de licitante arremar os itens e não ser viável a entrega do material

DAS COTAÇÕES

Reiteramos que as cotações inclusas nesse processo fora feita no comércio local pela dificuldade encontrada de cotar vários itens no Sistema Banco de Preços (sistema usado por essa instituição para realizar cotação).

Zilmar Costa Aguiar Junior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU
Portaria n.º 009/2021- GP

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 de Agosto de 2021.